

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
DIVISÃO DE ESTÁGIO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Rua 03, quadra 17, s/nº, caixa postal 136, Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-9419 | www.uft.edu.br | diestporto@uft.edu.br

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ES CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest) e da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil (Diest) do Câmpus de Porto Nacional, sob acompanhamento da Comissão de Apoio Institucional da Casa dos Estudantes (Caice), torna público o Edital de Resultado Parcial Seleção de Estudantes para o Programa de Moradia Estudantil (PME), Casa do Estudante, em consonância com o Decreto no 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Resolução Consuni Nº 26, de 17 de outubro de 2017, Resolução Consuni Nº 37, de 06 de dezembro de 2017, de acordo com os termos a seguir:

1. DO RESULTADO PARCIAL E DO RECURSO

1.1 Estudantes aprovados(as) constam nesse Edital de Resultado Parcial na situação de "**classificado**".

1.2 Estudantes acima do número de vagas constam como "**suplente**" e estudantes não aprovados(as) constam como "**indeferido**", nesse Edital de Resultado Parcial.

1.3 O(a) estudante, caso discorde do resultado parcial publicado, poderá impetrar recurso. A data prevista para impetrar recurso é no período das **00h00 até às 23h55 do dia 10 de outubro de 2023** exclusivamente via e-mail para: diestporto@uft.edu.br. Assunto: Recurso Processo Seletivo Casa do Estudante + Nome completo do estudante.

1.4 Não será aceito recurso de estudante que estiver na situação de classificado nesse edital.

1.5 O recurso deverá ser fundamentado e com argumentação lógica, não sendo aceito recurso baseado em informações distintas das apresentadas no ato da inscrição.

1.6 Não será aceito recurso coletivo, enviado fora do prazo ou enviado por

meio e formato distinto do definido no item 1.3.

1.7 Os recursos serão analisados pela Diest e o resultado está previsto para ser divulgado no dia 11 de outubro de 2023. O resultado do recurso será informado somente via e-mail.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudantes Classificados (as) no Programa Moradia Estudantil.

ANEXO II - Estudantes Indeferidos (as) no Programa Moradia Estudantil.

Porto Nacional, 09 de outubro de 2023.

LARANNA PRESTES CATALÃO

Chefe Diest

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL - PME

CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

ANEXO I - ESTUDANTES CLASSIFICADOS E SUPLENTE

SEQ.	ESTUDANTE	MATRÍCULA	IVS	CLASSE	SITUAÇÃO
1	Leonardo Srenokra Xerente	2023212560	0.0064	Extrema	CLASSIFICADO
2	Denilson Ainãkre Xerente	2023212698	0.08	Extrema	CLASSIFICADO
3	Elson Bruwe Xerente	2023212562	0.0934	Extrema	CLASSIFICADO
4	Cicera Marçal da Silva	2023213558	0.161	Extrema	CLASSIFICADO
5	Solange Alves dos Santos	2023212986	0.2415	Extrema	CLASSIFICADO
6	Randerson Silva Rabelo	2021112134	0.308	Alta	CLASSIFICADO

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL - PME

CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

ANEXO II - ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

SEQ.	ESTUDANTE	MATRÍCULA	IVS	CLASSE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Gustavo Reis Gonçalves	2023213240	0.1494	Extrema	INDEFERIDO	Câmpus Araguaína
2	Camilly Pereira Amorim	2022115845	0.6721	Moderada	INDEFERIDO	Câmpus Arraias



Documento assinado eletronicamente por **Laranna Prestes Catalão, Chefe de Divisão**, em 09/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kherlley Caxias Batista Barbosa, Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195874** e o código CRC **1E0C0223**.